MUNICIPIO DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO

PODER LEGISLATIVO

GAB. Verª. MARCIA DA ROSA,

Bancada do P.S.B.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº.....

Ilma. Sra. Verª. Maria Helena Alves Duarte,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Art. 119, da Resolução nº 1252, solicita que após a respectiva leitura, seja encaminhado ao setor competente da administração Municipal, o seguinte ***"Pedido de Informações":***

1. Se as determinações de obrigatoriedade da realização anual de avaliação oftalmológica e auditiva nos alunos da rede pública municipal de ensino, contidas na Lei 5.006/05, foram tomadas por ocasião do início do ano letivo?;

2. Em caso da impossibilidade de realização imediata devido ao curto espaço de tempo, para quando está previsto seu início?, e,

3. Estes serviços serão deslocados até as Escolas ou serão prestados na UBS capacitada mais próxima?

Santana do Livramento, 09 de março de 2.017,

Verª. Marcia da Rosa,

Líder da Bancada do P.S.B